



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014 - PMM

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PMM

PROCESSO Nº 139/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 248, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva, portador da Carteira de identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e inscrito no CPF nº 215.754.529-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato terá **supressão de R\$183.168,27 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha anexa:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de junho de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Carlos Galett Ribeiro da Silva
CPF nº 215.754.529-87
representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, que prevê a EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ, para aditivo de supressão de **R\$183.168,27** (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de junho de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal